



## **Resposta à interpelação escrita apresentada por Ho Ion Sang, Deputado da Assembleia Legislativa**

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Deputado Ho Ion Sang, de 26 de Agosto de 2016, enviada a coberto do ofício n.º 804/E645/V/GPAL/2016, da Assembleia Legislativa e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo em 2 de Setembro de 2016:

O IACM prevê que, no 4º trimestre do corrente ano, possa divulgar o projecto geral do Centro Comercial de Alimentos Vivos e Frescos, Produtos Secos, Comidas e Produtos Necessários à Vida Quotidiana no Lote CN6b, de Seac Pai Van, em Coloane.

Segundo o inquérito de exigência, levado a cabo pelo IACM aos moradores de Seac Pai Van, o que mais eles desejam, é poder existir naquela zona um mercado municipal e um estabelecimento de compras que possua, em simultâneo, a função de supermercado; esse estabelecimento devia providenciar produtos alimentares vivos e frescos e produtos de diversos tipos, dentro de horários de funcionamento mais longos, ajustados ao horário de descanso dos moradores. O IACM considera que o modo de funcionamento dos mercados tradicionais é a sua exploração por diferentes vendedores; por isso, quer no que respeita ao horário de funcionamento, quer aos tipos de produtos colocados à venda ou ao ambiente de funcionamento, há sempre limites, ou seja, não é possível satisfazer, por completo, as necessidades dos cidadãos e atender à vontade de cada qual quando pretenda ir ao local para suprir as suas necessidades de consumo. Sendo escassa a circulação de pessoas, tal facto causa dificuldades de exploração aos vendedores; daí que um centro comercial, complexo, que reúna diversos tipos de necessidades, se preste a satisfazer as necessidades dos moradores dessa zona.

O centro comercial em projecto propícia diversos tipos de produtos, dos quais se destacam os produtos alimentares vivos e frescos, produtos secos, produtos



necessários à vida, produtos domésticos, etc. Com vista a prolongar o horário de funcionamento, de modo a facilitar os cidadãos poderem realizar compras de produtos necessários no mesmo local, o centro comercial vai manter-se em funcionamento todos os dias, bem como disponibilizar uma zona de compras aberta 24 horas e ainda instalações sem barreiras e salas de amamentação. O IACM exigirá aos exploradores que se obriguem a vender, pelo menos, 60% de produtos alimentares vivos e frescos, bem como a implementar determinadas medidas que beneficiem, em termos de custos, os cidadãos, v.g. dentre os produtos à venda, pelo menos 10 tipos de produtos alimentares vivos e frescos e produtos necessários à vida devem ser de preços mais baixos do que os praticados no mercado, e os preços de outros produtos comerciais devem corresponder ao preço justo do mercado de Macau. De modo a garantir a qualidade dos serviços e corresponder às exigências da fiscalização, o explorador, após obter a concordância do IACM, pode aliar-se a um terceiro explorador para, cooperando na venda de diferentes produtos, possa diversificar a sua forma de exploração. O IACM espera, através de um bom planeamento, garantir o mais diverso e estável fornecimento de produtos vivos e frescos para elevar a eficiência de exploração em geral.

No procedimento da criação do centro comercial, o IACM assumirá a responsabilidade de congeminar o seu planeamento geral, concurso e futuros trabalhos de fiscalização para garantir um serviço satisfatório. Planeia assegurar, por Concurso Público, um adjudicatário singular que faça a gestão do funcionamento do centro comercial, ficando, porém, obrigado a proceder à exploração, de acordo com o planeamento da exploração geral definido pelo IACM e, após o termo das obras de benfeitoria da composição dos estabelecimentos, a cumprir determinadas exigências de funcionamento. Caso se enveredasse por mais de um adjudicatário, era bem possível que o Governo tivesse de proceder ao reordenamento do planeamento do espaço existente e à execução de obras de separação; essas obras incluiriam a criação de zonas de passagens comuns, reordenação da emissão de fumos, drenagem e ventilação e, só após essas obras, se poderia iniciar o



procedimento do Concurso Público. Se tal acontecesse, essa opção prejudicaria por um lado, a entrada em funcionamento do centro comercial e, por outro, com a diminuição do espaço de exploração, agravar-se-iam também os custos para o explorador; esta a razão por que a adjudicação singular beneficia o plano da gestão de actividades e, em simultâneo, pode ainda elevar a eficiência do trabalho para, o mais rápido possível, prestar serviços aos cidadãos.

O plano que norteia a concretização do centro comercial, é a criação de um espaço de compras diversificado, cuja exploração e gestão obedeçam aos critérios mais modernos, mantenham as características de venda de produtos alimentares vivos e frescos dos mercados tradicionais e possuam ainda a função que os mercados tradicionais não podem prestar, sendo uma referência para as futuras orientações dos mercados de Macau.

O Regulamento Administrativo n.º 8/2016 “Regulamento do licenciamento dos estabelecimentos para venda a retalho de carnes, pescado, aves e vegetais”, após entrar em vigor, permite a qualquer pessoa, desde que satisfaça as condições sanitárias e de licenciamento, poder explorar a comercialização de produtos alimentares vivos e frescos; o IACM também lançou medidas para facilitar aos exploradores a obtenção de informações suficientes. Antes de apresentar o necessário requerimento, visando a exploração de produtos alimentares frescos e vivos, pode, primeiro, qualquer eventual interessado consultar os pormenores da exigência e do pedido de licenciamento, de modo a reflectir e a tomar a melhor decisão. Os referidos regulamento e medidas podem promover a concorrência da exploração no mercado de produtos alimentares vivos e frescos.

O IACM encontra-se, de momento, a alterar o regulamento da gestão dos mercados e tem em mente introduzir o regime de concurso público para as bancas dos mercados, ao mesmo tempo que procura otimizar e melhorar, constantemente, as instalações de *hardware*, de modo a dispor de um ambiente de comercialização confortável, prestando serviços que satisfaçam os cidadãos. Acredita que, alterando o sistema de distribuição das bancas e o regime de arrendamento, é possível aumentar a concorrência entre exploradores e promover o desenvolvimento saudável do mercado.



民 政 總 署  
INSTITUTO PARA OS  
ASSUNTOS CÍVICOS  
E M U N I C I P A I S

譯本  
Tradução

Aos 26 de Setembro de 2016.

O Presidente do Conselho de Administração

(Vide original da assinatura)

---

José Tavares